



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 035/2020 09 de outubro de 2020

Denomina Rua ANTONIO ROBERTO DA
SILVA no Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal
Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua ANTONIO ROBERTO DA SILVA.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Praça conhecida como João Alves de Souza
(João Campinho) até a Rua conhecida como Josino Gomes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD